



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**EDITAL Nº 019/2023**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 215/2022, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 04.01.2023, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2019, de 19/02/2019, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento para assinatura no termo de posse no cargo para o qual prestou o Concurso Público;

**Portaria nº 58.330**, de 28.12.2022, que nomeou **EDNA SOUZA MACHADO** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - LÍNGUA PORTUGUESA – 27ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.